



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº. 139/2023

Rio dos Bois -TO, 10 de abril de 2023

“Autoriza viagem do Servidor (a) Municipal, concede diárias e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução nº. 24/2022, de 03 de março de 2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao (a) **(Welton Pereira Fragoso)**, **(Assessor Parlamentar)**, Matrícula nº. 43, diária de viagem no valor total de R\$ 100 (Cento reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria **(ANEXO I da Resolução nº. 24/2002, de 03/03/2022)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio dos Bois–TO, 10 de outubro de 2023

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente

Ver. Raimundo Maurílio
Presidente da Câmara de Vereadores

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma
via
do presente no placar desta Câmara
Municipal.
Rio dos Bois - TO, 10/10/2023.

Daniara S. Valdiene
Secretário Geral